



INPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG

E-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - Site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

Fls.:	1003
Processo:	174/2018
Data:	07 / 02 / 2018
 ASSINATURA	

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, INSTITUÍDA POR PORTARIA N.º 1.002/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Às oito horas e trinta minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se a citada Comissão, na sede da Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, sito à Praça Marechal Deodoro, 120, Centro, Varginha-MG, para dar continuidade aos trabalhos da Licitação – Concorrência n° 001/2018, cujo objeto constitui-se da **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de engenharia, incluindo mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para execução das obras de construção do prédio da sede própria do INPREV, conforme Projetos Arquitetônico, Executivo, Complementares, Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas, demais anexos, Projeto Básico e mediante as condições estabelecidas no Edital**. Presentes os membros Julio Cesar Rezende Angelo – Presidente, André Mambeli Lopes – Secretário "ad hoc" e Kenverson Elizei Lopes. Havendo "quorum" legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Convocada via correio eletrônico para a presente Sessão todas as empresas participantes no presente certame, compareceram a empresa **Across Engenharia EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. Paulo Henrique Moreira Clementino e **Almeida Nascimento Estruturas Metálicas Ltda.**, representada pelo Sr. João Carlos Ottoni Adell. Presente também a esta sessão para auxiliar tecnicamente nos trabalhos a Sra. Flávia Pimenta de Pádua Zolini - Arquiteta lotada na Secretaria Municipal de Planejamento. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente fez circular entre os presentes o Envelope n° 02 - Proposta de Preços da única licitante habilitada, qual seja, **Across Engenharia EIRELI - EPP**, para que fosse novamente verificado com relação à inviolabilidade do mesmo, sendo que nada fora registrado. Ato seguido, foi aberto o envelope n° 02 – Proposta de Preço, obtendo o valor global de **R\$ 6.526.682,03(seis milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e dois reais e três centavos)**. Assim a Comissão, após análise da proposta apresentada, realizada em conjunto com a equipe técnica presente, decidiu por classificar e declarar vencedora no presente certame a empresa **Across Engenharia EIRELI - EPP**. ao valor global final de **R\$ 6.526.682,03(seis milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscientos e oitenta e dois reais e três centavos)** para a realização dos serviços objeto da presente licitação. *Ex positis*, o Sr. Presidente deliberou que, para os efeitos do artigo 109, Inciso I, alínea 'b' da Lei Federal n° 8.666/93, a intimação das empresas licitantes do resultado do julgamento final da licitação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, onde aguardar-se-á o interstício legal para prosseguimento do feito. Inobstante a tal





INPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Praça Marechal Deodoro, 120 – Centro – CEP: 37.014-230 – Varginha-MG

E-mail: inprev@inprev-varginha.com.br - Site: www.inprev-varginha.com.br

Fone: (35) 3221-2419

Fis.:	1684
Processo:	174/2019
Data:	07 / 02 / 2019
ASSINATURA	

disposição, o Sr. Presidente, pautado no princípio da publicidade dos Atos Administrativos, deliberou que fará encaminhar à todas as empresas, via correio eletrônico, cópia da presente Ata, de modo a dar maior amplitude à decisão proferida pela Comissão, lembrando que o prazo recursal em razão de tal expediente não se alterará, ou seja, terá início a contar da data da publicação. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão e eu, André Mambeli Lopes – secretário 'ad hoc' lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai por todos assinada.